



Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 47/2024

Autoria: Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente
Nº do Protocolo: 319/2024
Protocolado em: 02/09/2024 17h10

“Denomina de Rua Elinaldo Moreira da Rocha, a atual Rua A, localizada no bairro Distrito Nilton Freire Sampaio II, nesta cidade e dá outras providências.”

Parecer da Comissão

Projeto de Lei nº 047/2024.

Ementa – “Denomina de Rua Elinaldo Moreira da Rocha, a atual Rua A, localizada no bairro Distrito Nilton Freire Sampaio II, nesta cidade e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch.

Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente.

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se de parecer solicitado a esta Comissão sobre a legalidade e regularidade do **Projeto de Lei nº 047/2024**, de autoria do vereador Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch.

Em sua justificativa o vereador apresentou que o presente projeto visa homenagear o Sr. Elinaldo Moreira da Rocha, que faleceu em 2019. Elinaldo trabalhou como motorista do caminhão pipa, atuou significativamente, nos setores de limpeza, transporte e urbanismo da Prefeitura do Município de Aimorés/MG, desempenhado suas funções com notável comprometimento, por mais de 08 (oito) anos.

Nos arts. 34 e 35 da Lei Orgânica do Municipal de Aimorés, estão disciplinadas as competências atribuídas à Câmara Municipal, sendo que a matéria que envolve o presente projeto de lei é de iniciativa do Vereador, nos termos do inciso XII, do art. 34:

Art. 34. Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município a que se referem os art. 10 a 12 desta Lei Orgânica, e especialmente:

XII - atribuir denominações a próprios, vias e logradouros públicos bem como sua alteração;

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, **é de**





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 047/2024.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.

Daniel Lemos
Vereador(a)

Luciano Afonso Cezar
Vereador(a)

Milton Santos Sires de Oliveira
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos. Luciano Afonso Cezar, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **93IDC-8XQJA-RXOZL-JIELL-YI4NZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 47/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/09/2024 15:11:44

Hash Interno: 5omefth1h4rwhy8gqvhaxn2dmjbkthms1bihfe1



Chave de Verificação

93IDC-8XQJA-RX0ZL-JIELL-YI4NZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-00	Daniel Lemos	Assinado em 02/09/2024 17:09
925.***.***-63	Luciano Afonso Cezar	Assinado em 02/09/2024 17:09
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 02/09/2024 17:09

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos, Luciano Afonso Cezar, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **93IDC-8XQJA-RX0ZL-JIELL-YI4NZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

